



DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR

→ **Aplicação da Avaliação do Professor (a) será realizada em dois momentos:**

1. A avaliação de desempenho do Professor (a) pelos alunos;
2. Avaliação do Professor (a) pelo coordenador (a) local;
3. A coordenação de ensino da UNEP/FUNECE, fará a análise da avaliação aplicada, destacando os pontos fortes e fracos da prática pedagógica do professor (a) e encaminhará para o Coordenadora de área técnica (Coordenador do Curso).

→ **Fluxo do processo da Avaliação de Desempenho do Professor (a)**

1. A avaliação deve ser aplicada pelo coordenador local, junto aos alunos no último dia de aula de cada disciplina;
2. O Coordenador Local deve realizar também a avaliação do professor (a), no último dia de aula de cada disciplina;
3. Após a realização da avaliação do professor (a) pelos alunos e coordenador, a mesma deve ser encaminhada, em versão digital, para Coordenação de Ensino da UNEP/FUNECE, para o e-mail ensino.pronatec@uece.br, com o título AVALIAÇÃO DE PROFESSORES_CURSO_MUNICÍPIO_DISCIPLINA, e para o respectivo Coordenador Regional em até dois dias úteis após a sua aplicação. As versões físicas das avaliações devem ser entregues na UNEP/FUNECE posteriormente para fins de arquivamento.
4. A Coordenação de ensino analisa as avaliações, que após a conclusão será enviada para o Coordenador (a) do Curso para tomada de decisão, quanto a permanência e/ou exclusão do professor (a) no Programa;
5. O Coordenador (a) do curso comunica a Coordenação de Ensino sobre a eventual exclusão do professor (a) no programa.

Atenciosamente,

Prof. Germana Costa Paixão

Coordenadora Pedagógica/PRONATEC